**NOTA EXPLICATIVA**

A presente NOTA EXPLICATIVA tem por propósito apresentar o entendimento demonstrado nas planilhas do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, com fundamento no artigo 54, da Lei nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu **ANEXO 01 e 02.**

Para tanto, passaremos a análise de cada um *per si*, conforme adiante.

**ANEXO 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal:**

**Nota 01 (Despesa Bruta com Pessoal):** Conforme explicitado pelo relatório, nos últimos doze meses os gastos com pessoal totalizaram R$ 2.976.575.098,47 (dois bilhões novecentos e setenta e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Em tal caso, importante notar que atualmente os encargos com o Pró-Saúde e o *déficit* previdenciário são computados nas despesas com pessoal, acarretando o aumento dos valores ora apresentados quando comparados com exercícios anteriores, já que se deixou de lançar tais rubricas na Fonte 800 (Recursos Previdenciários), estando, a partir de 2019, na Fonte 100 (Recursos do Tesouro Estadual).

Ademais, registra-se neste 2º Quadrimestre ocorreu queda na Despesa Líquida com Pessoal em relação ao quadrimestre anterior, o qual apontou Despesa Líquida com Pessoal de R$ 2.997.471.264,90 (dois bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Nesse sentido, parte dessa queda deve-se a valores do 13º salário de 2018, devidamente registrados e pagos em maio, junho, julho e agosto de 2019, cujos meses são excluídos do 2º quadrimestre de 2020, de modo a dar inclusão dos referidos valores no meses de 2020, visto que a dívida da folha de 2018 encontra-se paga.

**ANEXO 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida:**

**Nota 01 (Fl. 01 – Dívida Consolidada):**

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida apresenta valores referentes ao estoque da dívida do Estado. Nesse sentido, no 2º Quadrimestre de 2020 o Estado apresenta Dívida Consolidada no valor de R$ 4.440.757.541,53 (quatro bilhões quatrocentos e quarenta milhões, setecentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinqüenta e três centavos), montante superior ao início do ano de 2020.

Em tal caso, o referido aumento deve-se a atualização das taxas cambiais de moedas internacionais, em especial no período em que o real sofreu desvalorização frente ao dólar acumulado em 33,8% (trinta e três vírgula oito por cento), tendo em vista que mais da metade da dívida é externa, ou seja junto a bancos internacionais onde a dívida é dolarizada. Todavia, é importante ressaltar que tanto a dívida consolidada do Estado, quanto a líquida, encontram-se abaixo do limite estipulado pela LRF no inciso III do § 1º do art. 59.